LEI Nº 1008/2010

Altera a Lei Municipal nº. 977, de 18 de dezembro de 2009 que dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 950, de 14 de agosto de 2009 que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação - Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI no Plano Plurianual para o período de 2010-20013 a qual será vinculada ao programa Saúde Emergencial e Ambulatorial e Saúde Preventiva, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação código: **3011** descrição: Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI				
02 - Características da ação				
[X] Projeto	[X] Nova	[]Continua	Início previsto: **11/2009**	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporária	Término previsto:**11/2010**	
[] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **04.02** descrição: **Fundo Municipal de Saúde**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Melhoria na Atenção Básica **(percentagem)**	**R$ 784.000,00**	**R$**	**R$**	**R$**

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 784.000,00** (setecentos e oitenta e quatro mil reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde - RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0202 – Saúde Emergencial Hospitalar
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços Consultoria
Valor: 44.800,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica
Valor: 20.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 225.200,00

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde - RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0201 – Saúde Preventiva
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 80.400,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 143.600,00

Art. 4º - Os recursos para cobertura do art. anterior serão proveniente Repasse do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil para ação Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI na importância de R$ **784.000,00** (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2010.

LIDIA MERCEDES DE OLIVEIRA SOARES
PREFEITA

Decreto 061/2010.

Altera a Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 950, de 14 de agosto de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2010, referente ao Projeto "Caminho da Escola", convênio nº 656954, firmado entre o município de Conceição de Macabu e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente a aquisição de ônibus para transporte escolar da Educação Básica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 1.011/2010, de 17 de junho de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas as inclusões das ações 1.031 – Aquisição de Ônibus Escolar-Caminho da Escola-FNDE, no Plano Plurianual vigente qual será vinculada ao programa 0034 – Transporte Escolar Municipal, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.031 Descrição: **Aquisição de Ônibus Escolar-Caminho da Escola-FNDE**				
02 – Características da ação				
[x] Projeto	[X] Nova	[]Continua	Início previsto: **06/2010**	
[] Atividade	[] Em andamento	[x]Temporária	Término previsto: **06/2010**	
[] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.006.0003** descrição: **Ensino Geral**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Aquisição de ônibus (02)	**R$ 304.000,00**	-	-	-

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade 02.006.003 – Ensino Geral	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0034 – Transporte Escolar Municipal	
Projeto: 1.031 – Aquisição de Ônibus Escolar-Caminho da Escola-FNDE	
Natureza da Despesa:449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 304.000,00
Valor total:	R$ 304.000,00

Art. 4º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial no valor de R$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro Mil Reais) serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio nº 656954, firmado entre o município de Conceição de Macabu e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, licitado através do Pregão Eletrônico nº 01/2009 de 11/02/2009, conforme contrato anexado ao processo administrativo nº 1809/2010.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 17 de junho de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
=Prefeita=

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº306

Distribuição Gratuita

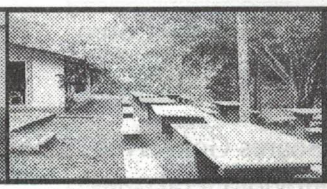
Órgão Oficial do Município -22 de junho de 2010 Edição Extra Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva

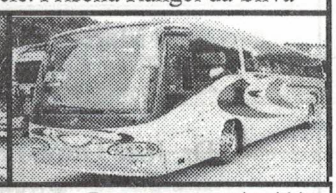


Cartão do Servidor


25 Casas populares


UTI Móvel


Reforma da Sede da Associação da Amorosa


Transporte para os universitários

ERRATA DO DIARIO OFICIAL do dia 17/09/2010 da Folha nº 8 – Lei 1008/2010

e se Le

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde - RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0202 – Saúde Emergencial Hospitalar
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços Consultoria
Valor: 44.800,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica
Valor: 20.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 225.200,00

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde - RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0201 – Saúde Preventiva
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 80.400,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 143.600,00

Leia se

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde - RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0202 – Saúde Emergencial Hospitalar
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços Consultoria
Valor: 44.800,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica
Valor: 40.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 225.200,00

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Saúde – RV
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0201 – Saúde Preventiva
Projeto: 3011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior – PAHI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 80.400,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: 60.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente
Valor: 83.600,00